

mo



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Aviso

Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo, abertura do período de discussão pública

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º e alínea a), do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação e n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em reunião de 24 de março de 2021, deliberou aprovar a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo, e submete-la a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Torna-se ainda público que o período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação deste Aviso no Diário da República, 2.ª série, podendo ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período a proposta de PDM, incluindo todos os elementos que o integram, podem ser consultados no site institucional do Município de Montemor-o-Novo (www.cm-montemornovo.pt), na plataforma colaborativa de gestão territorial (<https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/>), no Edifício dos Paços do Concelho e nas sedes das juntas de freguesia do concelho, estando previstas sessões públicas de apresentação da proposta que serão divulgadas no site institucional do município.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até final do referido período, por escrito e endereçadas à Presidente da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, ou remeter por correio eletrónico para o endereço cmmontemor@cm-montemornovo.pt.



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou ainda determinar a suspensão de procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento durante o período de discussão pública e até à entrada em vigor do novo PDM de Montemor-o-Novo, nos termos do estatuído no artigo 145.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Montemor-o-Novo, 25 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.